

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 760			
	Data e Hora de Emissão 06/10/2017 15:04:25			
	Código de Verificação M852D10F			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: HOTELARIA ASSET INTERNACIONALLTDA. - ME CPF / CNPJ: 21.387.780/0001-44 Inscrição Municipal: 09 01 0707017-2 Endereço: R.LAMENHA LINS, 000071 AP 505 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 96322617 Município: CURITIBA UF: PR Email: novaes@novaes.cntbr				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: Joe Frence Rodrigues de Arrais CPF / CNPJ: 032.953.781-42 IMU: Outro Doc.: Endereço: quadra 201, conjunto 20, casa 0 Município: Brasília UF: DF Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Refa diária de no período de 21/09/2017 a 25/09/2017 hospede : Joe Frence Rodrigues de Arrais Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 716,00 <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> 06 10 2017 <i>[Assinatura]</i> </div>				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$716,00				
Código da Atividade				
09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	716,00	0,00	0,00	1,43
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				